



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA DOCUMENTO ELETRÔNICO DE RECEITA

Neste ato declaramos para todos os fins de Direito, que nós da _____ do C.N.P.J. / CPF Nº _____ situada na _____, nos responsabilizamos Civil e Criminalmente por todas as transações eletrônicas efetuadas através do site **www.selftrip.com.br**, pelo usuário administrador especificado neste termo e também por todos os usuários da agência. Assumiremos toda a responsabilidade e a obrigação de fornecer quaisquer declarações e documentos imediatamente ou no prazo estipulado pela Line Travel Service Viagens e Turismo Ltda (*que utiliza LTS como nome fantasia, devidamente registrado em Marcas e Patentes*) ou pela cia aérea em questão.

Por todos os atos que ora assumimos, desde já nos confessamos ser **FIÉIS DEPOSITÁRIOS** tanto para o código de acesso e usuários, como para o produto da venda e seus desdobramentos.

A LTS reserva-se no direito de bloquear a emissão eletrônica em caso de suspensão de crédito ou a seu exclusivo critério.

Cartões de crédito: a agência assume toda a responsabilidade pelo pagamento das vendas não processadas pelas *administradoras* ou pelas empresas aéreas por quaisquer motivos e também pela veracidade das informações sobre os cartões de crédito utilizados no site.

Obs: Lembramos que vendas com cartões de terceiros não são recomendadas. Vendas com cartões emitidos no exterior somente são reconhecidas pelas administradoras quando feitas com o cartão presente, por tratar-se de vendas de alto risco. Portanto, a agência deve ter cuidado redobrado ao realizar tais vendas, pois, neste termo está se responsabilizando por todas as emissões feitas por seus usuários. Além disso, o titular do cartão pode questionar o débito até 1 ano após o pagamento à vista ou 1 ano após o pagamento da última parcela. Neste período a documentação original do processo (*autorização de débito + cópia frente e verso do cartão + cópia de documento titular com foto*) deve ficar em poder da agência, pois, a qualquer momento poderá ser solicitada pela LTS ou pelas cias aéreas.

Cancelamentos: ficarão sujeitos à política de cancelamentos de cada cia aérea. Todas as regras e outras informações importantes sobre este assunto estarão disponíveis em um ícone específico no portal, com o título "*Regras para Cancelamentos*". Nos casos que estiverem dentro dos prazos autorizados pela política da cia aérea, porém, por limitações técnicas do portal não for possível efetuar os cancelamentos, a agência deverá entrar em contato com nosso setor de suporte comercial, que encaminhará as solicitações diretamente para as cias aéreas.

USUÁRIO ADMINISTRADOR DA AGÊNCIA	SENHA INICIAL DO PORTAL
	PADRAO

Obs: Todos os usuários são cadastrados com a senha inicial PADRAO, para ter acesso à área restrita do site será necessário cadastrar uma nova senha no momento do primeiro acesso, de uso pessoal e intransferível. O usuário *Administrador* ficará responsável pela criação e controle dos demais usuários para sua agência, se for necessário.

CPF:

São Paulo, ____ / ____ / ____